

CONTRATO N.º 38/2024

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR REFERENTE AO SEGURO COMPREENSIVO DA SEDE DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela CAAS;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo Financeiro infra assinados e a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A**, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, n.º 14261, Andar 17 ao 21, Ala A, Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.074.175/0001-38, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 38/2024**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do valor

1.1 O contrato n.º 38/2024 terá o seu valor acrescido em 2,9013%, o que equivale a R\$ 569,73 (quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e três reais), referente a inclusão de cobertura, passando seu valor total para R\$ 20.206,47 (vinte mil duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula 2 – Da Quitação

2.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 3 – Da manutenção das demais cláusulas

3.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 38/2024.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 09 de janeiro de 2025.

SERGAS

José Matos Lima Filho
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl Perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

DANIELLI DINIZ
SPOSITO:43101588898

Assinado de forma digital por DANIELLI DINIZ
SPOSITO:43101588898
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109,
cn=DANIELLI DINIZ SPOSITO:43101588898
Dados: 2025.01.14 09:58:47 -03'00'

Danielli Diniz Sposito
Procuradora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D123-0C4A-DDF7-DE73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELLI DINIZ SPOSITO (CPF 431.XXX.XXX-98) em 14/01/2025 09:58:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 21/01/2025 10:09:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 21/01/2025 15:38:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/D123-0C4A-DDF7-DE73>

quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.572

30

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 38/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2024
CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S.A.
VALOR INICIAL: R\$ 19.636,74
VALOR ADITADO: R\$ 569,73
VALOR TOTAL: R\$ 20.206,47
DATA DO ADITAMENTO: 09 de janeiro de 2025.
PARECER: 06/2025.

JOSE MATOS LIMA FILHO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 1023/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA ILDA SANTOS, CPF nº XXX.508.725-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
Portaria Nº 1025/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) VALDECI NUNES MOURA, CPF nº XXX.586.705-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.
Portaria Nº 1026/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) VIVALDO BEZERRA DANTAS, CPF nº XXX.610.105-XX, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Estas Portarias entram em vigor na data das suas publicações, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Novembro de 2024.

Aracaju, 21 de Janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria Nº 1360/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Pensão por Morte, do(a) ex-segurado(a), FILADELFO BRANDAO DE SANTANA, CPF Nº XXX.781.085-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARIA LUIZA OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº XXX.630.715-XX, solicitado no processo nº EX.00305.07/2016-RV1/2024.

Aracaju, 21 de Janeiro de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 343/2024-COMPRAS.GOV-PM
OBJETO: Aquisição de Nobreaks 8KVA/8000VA e 10KVA/10000VA, visando atender às necessidades da Polícia Militar do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.0036 PROJETO OU ATIVIDADE: 0865 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.35 FONTE DE RECURSO: 1753.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nºs: 285/2023 e 342/2023.

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 06.954.360/0001-09				
LOTES	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA**	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Nobreak 8KVA/8000VA	Unidade	02	30.000,00
02	Nobreak 10KVA/10000VA	Unidade	02	42.000,00

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre o Sistema de Certificação Pública. Sinaliza: e-CPY 88A3C6, assinado por: joao.fernandes@sergipe.gov.br, 2025-01-22, 08:24:55. Assinatura Certificada: 2025-01-22 08:24:55. Assinatura Certificada: 2025-01-22 08:24:55.

**As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no site www.comprasnet.se.gov.br
A Pregoeira adjudica os lotes deste extrato.
Os lotes 01 e 02 foram adjudicados considerando-se o disposto, no Ofício nº 2438/2024-PM, (fl.1515), na nova Pesquisa de Preços elaborada pela PMSE (fl.1513) e mediante autorização do Secretário Especial da Seclog à fl. 1519 do processo nº 343/2024-COMPRAS.GOV-PM.
O Comandante Geral da PMSE Homologa a licitação.

Aracaju, 21 de janeiro de 2025.

ISLÂNIA SANTANA
Pregoeira-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - CEL. QOPM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Sergipe

DESENVOLVE-SE

EXTRATO DE DISTRATO

PAD nº 97/2024. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. CONTRATADO: Cemed Medicina Diagnostica Ltda, CNPJ nº 24.109.645/0001-25. OBJETO: rescisão unilateral do contrato proveniente do PAD nº 007/2023 - DL nº 004/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em segurança e medicina do trabalho. Fundamentação: Lei Federal 13.303/2016; artigos 472 a 480 do Código Civil Brasileiro; artigo 196, inciso III, alínea a, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos, Convênios e Patrocínio da Desenvolve-SE e cláusula décima quinta do contrato original.

DIVERSOS



CARMO ENERGY S.A
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 253/2024 para o poço 7-MG-88D-SE, localizado no município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, com validade até 12/12/2029.



CARMO ENERGY S.A
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 254/2024 para o Poço 7-CP-1831D-SE, localizado no município de Japaratuba, Estado de Sergipe, com validade até 12/12/2029.



CARMO ENERGY S.A
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 255/2024 para o Poço 8-CP-1523-SE, localizado no município de Japaratuba, Estado de Sergipe, com validade até 12/12/2029.



CARMO ENERGY S.A
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 256/2024 para o Gasoduto GN-12-Entre Rios/ECCP, localizado entre os municípios de Japaratuba e Carmópolis, Estado de Sergipe, com validade até 12/12/2029.



CARMO ENERGY S.A
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 262/2024 para o poço 7-SZ-619-SE, localizado no município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, com validade até 30/12/2029.



CARMO ENERGY S.A
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Operação nº 2/2025 para o poço 7-CP-2016D-SE, localizado no município de Japaratuba, Estado de Sergipe, com validade até 07/01/2030.

DEBORA DOS ANJOS, CPF: 260.xxx.xxx-49, torna público que recebeu da ADEMA a Licença Simplificada nº 1/2025, com validade para três anos, vencendo-se em 07/01/2028, para atividade de carcinicultura, Nos lotes 394 e 395, Perímetro Irrigado Cotiguiuba/Pindoba, no município de Propriá/ SE